

## Memorando 004/2026

---

**De:** Magali P. - Sec. - Agricultura e Meio Ambiente

**Para:** Set. - Licitações - Setor de Licitações

**Data:** 07/01/2026 às 14:06:11

**Setores envolvidos:**

Set. - Licitações, Sec. - Agricultura e Meio Ambiente

## CORREÇÕES

Segue em anexo o Termo de Referência corrigido conforme solicitação.

Att,

—

**Magali Thaís Poersch**  
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Anexos:**  
TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Licitatório – Concorrência/Pregão Eletrônico

**1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Atender demanda de abastecimento hídrico, com maior qualidade, do Município de Boa Vista do Buricá/RS, especialmente na Localidade de Linha Kochann, mediante a execução de poço tubular profundo, conforme viabilidade técnica demonstrada em Estudo Prévio e Plano de Trabalho aprovados no âmbito do Convênio FPE nº 1946/2023.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para perfuração e construção de poço tubular profundo, composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a obtenção de outorga de direito de uso da água junto à SEMA/DRHS/SIOUT ou, se for o caso, o tamponamento do poço, conforme normas vigentes.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir segurança hídrica à população, assegurando abastecimento regular de água potável. O município enfrenta limitações em suas fontes atuais de captação, especialmente no quesito qualidade, sendo o poço tubular profundo a solução tecnicamente mais adequada, conforme Estudo Prévio elaborado por profissional habilitado.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A solução compreende a perfuração do poço, sua completa construção, testes, instalação de equipamentos e regularização ambiental, garantindo operação segura e contínua ao longo de

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

sua vida útil. As especificações técnicas detalhadas constam no Estudo Prévio anexo, que contém item denominado “Termo de Referência” técnico.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Empresa especializada e legalmente habilitada;
- Responsável técnico com ART conforme Norma nº 08/2022 – CEGM/CREA-RS;
- Atendimento às normas da ABNT, Portaria GM/MS nº 888/2021 e padrões DRH/SEMA/SIOUT;
- Materiais novos e adequados;
- Fornecimento de relatórios, laudos e análises da água.

### **6. SOLUÇÃO DEMANDADA**

A solução demanda a contratação de uma empresa especializada para:

- Perfuração de poço tubular profundo com motobomba submersa e acessórios, conforme as especificações técnicas do Estudo Prévio.
- Obtenção de outorga de direito de uso de água junto à SEMA/DRHS/SIOUT ou, se necessário, o tamponamento do poço, conforme as normas ambientais vigentes.
- Execução de testes de vazão, análises da qualidade da água e instalação da motobomba.
- Regularização ambiental e finalização com a entrega do poço em plenas condições operacionais.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A execução do serviço compreende as seguintes etapas:

- Perfuração e construção do poço tubular profundo, incluindo revestimento e proteção sanitária.
- Instalação de motobomba submersa para garantir o abastecimento de água com eficiência.
- Testes de vazão e análises de qualidade da água para assegurar a potabilidade.
- Cercamento e regularização ambiental do local de perfuração.

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

- Fiscalização e ateste da execução da obra pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com suporte técnico de empresa especializada. O prazo para execução do serviço será de até 60 dias, conforme a complexidade do projeto e as condições locais.

### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução será realizada de forma integral, compreendendo perfuração, revestimento, proteção sanitária, testes de vazão, análises da água, instalação de motobomba, cercamento e regularização ambiental. O prazo máximo para execução será de até 60 (sessenta) dias.

### **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A administrativa será realizada por servidores designados por Portaria, sendo a gestão do contrato de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. A fiscalização técnica da execução e o ateste do recebimento provisório e definitivo da obra será feito por empresa contratada para esta finalidade, que possui em seu Quadro técnico responsável habilitado (geólogo ou engenheiro de minas).

### **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODALIDADE**

A contratação será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de procedimento licitatório adequado à natureza do objeto.

### **11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme medições e ateste da fiscalização, observadas as condições do Convênio FPE nº 1946/2023, admitida contrapartida municipal caso o valor final ultrapasse o montante repassado.

### **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas integralmente as exigências técnicas e legais estabelecidas neste Termo de Referência.

*Avenida Três Passos, 271 – Centro – CEP: 98.918-000 – Boa Vista do Buricá – RS*

*Fone: (55) 3538-1155 – <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa total de valor é de R\$ 91.319,10, com base na tabela SINAPI em anexo.

Boa Vista do Buricá/RS, 07 de Janeiro de 2026.

Magali Thaís Poersch

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa  
Vista do Buricá - RS*

*Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE04-CDC8-FD8A-CB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGALI THAIS POERSCH (CPF 034.XXX.XXX-01) em 07/01/2026 14:06:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://burica.1doc.com.br/verificacao/EE04-CDC8-FD8A-CB90>